



INDICAÇÃO Nº IND 4795/2005

(Do Sr. Deputado **CHICO FLORESTA**)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF.

Em, 14 / 12 / 05.

Gramá Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Senhor Diretor Geral do Departamento Metropolitano de Transporte Urbano do Distrito Federal – DMTU/DF, a urgente criação de novas linhas de ônibus para atender a comunidade da Região Administrativa de Brazlândia, RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Diretor Geral do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal – DMTU/DF a urgente criação de novas linhas de ônibus para atender a comunidade da Região Administrativa de Brazlândia, RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

É precário o atendimento oferecido pelas empresas que realizam o transporte coletivo em Brazlândia causando grande transtorno aos moradores que não possuem automóvel e necessitam locomover-se para outras localidades do Distrito Federal. Não há oferta suficiente de veículos, principalmente à noite e nos finais de semana.

A criação e ampliação das linhas existentes facilitarão sobremaneira a locomoção dos moradores e, principalmente, dos operários e estudantes, os mais prejudicados com a situação hoje colocada.

Pelo exposto, conclamo meus pares nessa Casa a votar pela aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em _____, 2005

CHICO FLORESTA
Deputado Distrital/PT

